

Sra. Rosilene Wansetto  
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil  
Avenida Jabaquara, 93  
Conjuntos 52, 53 e 54  
Bairro de Mirandópolis  
CEP 04045-000 São Paulo/SP  
Brasil

Viena, 10.03.2025

### **CONFIRMAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA REDE JUBILEU SUL BRASIL**

Projeto: 212.000-D24/00267  
Mulheres em Resistência e na Defesa de direitos

Prezada Sra. Wansetto, cara Rosi!

Saudações cordiais em nome de toda a nossa equipe de Viena. Temos grande satisfação em comunicar-lhes que o Comitê de Seleção da DKA Áustria autorizou a concessão da quantia

**máxima de EUR 63.450,00**

destinada ao projeto acima mencionado. Estes recursos provêm das doações arrecadas da população austríaca.

O montante total anual do apoio financeiro ficou estabelecido da seguinte maneira:

2025	EUR	21.150,00
2026	EUR	21.150,00
2027	EUR	21.150,00

Segue em anexo o contrato do projeto contendo as condições básicas estabelecidas da nossa cooperação. Por gentileza, preencham o formulário que contem os dados do banco e devolvam por email ou fax à DKA Áustria um exemplar do contrato assinado. É suficiente que nos envie a ultima página do contrato. Permanecemos a seu inteiro dispor para responder à eventuais dúvidas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossa profunda satisfação por nosso trabalho de cooperação e nossos votos de muito sucesso.

Recebam nossas cordiais saudações

Marieta Kaufmann  
Responsável pelos Projetos

Sigrid Kickingeder  
Diretora

PS: Por favor, mencionar o nosso número do projeto em todas as suas correspondências.

## Contrato de Projeto

Acordado entre

**Katholisches Jugendwerk Österreichs –  
Bundesstelle für kirchliche Kinder- und Jugendarbeit.  
Zweigverein: Katholische Jungschar Österreichs (KJSÖ)**  
Wilhelminenstraße 91/2 F  
1160 Vienna  
Áustria - Europe

(a seguir designado como DKA Áustria)

e

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil  
Avenida Jabaquara, 93  
Conjuntos 52, 53 e 54  
Bairro de Mirandópolis  
CEP 04045-000 São Paulo/SP  
Brasil

(a seguir designado como entidade parceira)

referente ao

**Projeto: 212.000-D24/00267**  
**Mulheres em Resistência e na Defesa de direitos**

### 1. Objetivo Geral do projeto

Fomentar iniciativas de defesa dos direitos sociais visando ampliar a participação de grupos de mulheres e jovens na formulação de políticas públicas e fortalecer o controle social sobre a política macroeconômica brasileira.

### 2. Resultados/Atividades

#### Resultados esperados:

Resultado 1 - Fortalecimento do conhecimento e das capacidades políticas das mulheres (negras, indígenas, migrantes, jovens) nos territórios atendidos de São Paulo e Salvador.

Resultado 2 – Ampliação da participação de mulheres, jovens e povos indígenas em espaços de incidência política na luta por direitos sociais e reparações.

Resultado 3 – Fortalecimento institucional da Rede Jubileu Sul Brasil e de suas organizações membro para atuar na incidência política nos espaços de decisão.

#### Atividades para o ano 2025 (Fase 1)

Resultado 1 - Fortalecimento do conhecimento e das capacidades políticas das mulheres (negras, indígenas, migrantes, jovens) nos territórios atendidos de São Paulo e Salvador.

*A1 - Preparação e execução de processos formativos nos temas prioritários com mulheres nos territórios atendidos* – Ciclos formativos de oficinas nos temas de dívidas sociais, direitos sociais e das mulheres, economia popular solidária, violência de gênero e autocuidado. As oficinas ocorrerão mensalmente, objetivando a participação de 20 mulheres com cada coletivo envolvido. Como parte da estratégia de envolvimento e participação das mulheres, que são em sua grande maioria a responsável pelo trabalho do cuidado, serão ofertados espaços formativos para as crianças em paralelo as oficinas, chamados de “Cirandinha”. O material utilizado nas oficinas são as cartilhas produzidas pela Rede Jubileu Sul Brasil com a metodologia da educação popular, podendo ser necessárias reimpressões.

##### A1.1 São Paulo

A1.1.1 Ciclos formativos mensais com mulheres de comunidades atendidas pelas organizações-membro: Serviço Social Franciscano - SEFRAS, Pastoral Operária – PO, União Social dos Imigrantes Haitianos – USIH e Emancipa.

A1.1.2 Formação Política na Escola Eliana Silva, em parceria com o MLB - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

##### A1.2 Salvador

A1.2.1 Ciclos formativos mensais com mulheres das comunidades de Nova Brasília de Valéria e Águas Claras, em parceria com a Cáritas Brasileira – Regional Bahia e Sergipe.

Resultado 2 – Ampliação da participação de mulheres, jovens e povos indígenas em espaços de incidência política na luta por direitos sociais e reparações.

*A2 – Fortalecimento da participação de mulheres jovens, e povos indígenas em espaços de incidência* – Esta atividade tem o intuito de promover intercâmbio com outras lutas – como a dos povos indígenas e dos direitos da Natureza – além de promover o protagonismo das mulheres em datas e eventos importantes de ação e ativismo. Com isso, espera-se uma maior representatividade nestes espaços, bem como um processo de aprendizagem política para as mulheres envolvidas.

A2.1 Apoio aos indígenas Avá-Guarani, em parceria com o CIMI, na luta por direitos sociais e reparações.

A2.2 Fortalecimento da participação de mulheres em espaços da agenda internacional daCOP30.

A2.3 Apoio a participação 8M, 25J e 16 dias de ativismo.

A.2.4 Apoio para a articulação e a participação das entidades membro nos espaços de incidência política nos espaços de decisão.

Resultado 3 – Fortalecimento institucional da Rede Jubileu Sul Brasil e de suas organizações membro para atuar na incidência política nos espaços de decisão.

*A.3 Apoio institucional* – A manutenção da secretaria executiva que possibilita o respaldo administrativo, contábil e jurídico para o seguimento das atividades realizadas territorialmente, bem como o fortalecimento de suas entidades-membro e suas capacidades.

A.3.1 Apoio para manutenção da secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil.

O **Cronograma de atividades** será ajustado, atualizado, e apresentado a cada ano do trienal.

### **3. Período estimado de duração 01.03.2025 - 31.12.2027**

O presente contrato será celebrado pelo prazo acima determinado e termina após a expiração do mesmo, sem necessidade de aviso prévio por alguma das partes contratantes. Caso o projeto não possa ser concluído dentro

do prazo acima estipulado, a entidade parceira pode requerer a prorrogação deste prazo por escrito antes da sua expiração.

#### 4. Orçamento

Taxa de câmbio 1EUR = 6,0 BRL

<b>Quadro resumo trienal (2025-2027)</b>	<b>Montante em REAIS</b>
1. Ações nos territórios (objetivos específicos 1 e 2)	769.600,00
2. Recursos Humanos	644.400,00
3. Apoio ao escritório	414.720,00
<b>Total</b>	<b>1.828.720,00</b>
<b>Desembolso anual - contribuição por DKA</b>	
<b>REAIS</b>	
Desembolso Ano I	126.800,00
Desembolso Ano II	126.800,00
Desembolso Ano III	126.800,00
<b>Total</b>	<b>380.400,00</b>

<b>Memória de Cálculo projeto com os Coletivos de Mulheres nos territórios</b>						
<b>Objetivo Geral - Fortalecimento de coletivos de base de mulheres para apoio a defensoras de direitos e dos territórios, pautado em feminismos</b>						
Descrição	Item de custo	Unidade	Quant	Unitario	Valor R\$	Valor EUR
<b>RE1 - Fortalecimento do conhecimento e das capacidades políticas das mulheres nos territórios atendidos de São Paulo e Salvador.</b>						
<b>A1 - Preparação e execução de processos formativos nos temas prioritários com mulheres nos territórios atendidos</b>						
<b>A1.1.1 Ciclos formativos mensais com mulheres de comunidades atendidas pelas organizações-membro em São Paulo</b>						
Transporte (36 eventos/ ano, 3 territórios/grupos)	Logística	Diária	108	100,00	10.800,00	
Alimentação (parcial, 36 eventos/ano, 3 territórios/grupos, 20 pessoas)	Logística	Diária	108	250,00	27.000,00	
Assessoria para formação nos ciclos (arte educadoras)	Serviços	Evento	12	200,00	2.400,00	
Assessoria para formação nos ciclos (arte educadoras par ao trabalho com crianças)	Serviços	Evento	12	200,00	2.400,00	
Material de apoio (36 eventos, 3 territórios/grupos)	Equipes, materiais e comunicação	Evento	108	50,00	5.400,00	
Serviços gráficos - impressão publicação	Comunicação e visibilidade	Exemplar	1000	25,00	25.000,00	
<b>Total da atividade A1.1.1</b>						<b>73.000,00</b>
<b>A1.1.2 Formação Política na Escola Eliana Silva, em parceria com o MLB - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.</b>						
Assessoria para formação	Serviços	Evento	12	200,00	2.400,00	
Passagem aérea	Logística	Evento	8	2.000,00	16.000,00	
Passagem terrestre	Logística	Evento	2	700,00	1.400,00	
Deslocamento local	Logística	Evento	10	150,00	1.500,00	
Alimentação (parcial, 12 eventos, 30 pessoas)	Logística	Diária	180	15,00	2.700,00	
Material de apoio (12 eventos)	Equipes, materiais e comunicação	Evento	12	80,00	960,00	
Serviços gráficos - impressão publicação	Comunicação e visibilidade	Exemplar	1000	25,00	25.000,00	
<b>Total da atividade A1.1.2</b>						<b>49.960,00</b>
<b>A1.2.1 Ciclos formativos quinzenais com mulheres das comunidades em Salvador</b>						
Transporte (36 eventos, 3 territórios/grupos)	Logística	Diária	108	100,00	10.800,00	
Alimentação (parcial, 36 eventos, 3 territórios/grupos, 20 pessoas)	Logística	Diária	108	250,00	27.000,00	
Locação de espaço (contribuição)	Logística	Diária	108	200,00	21.600,00	
Material de apoio (36 eventos, 3 territórios/grupos)	Equipes, materiais e comunicação	Evento	108	50,00	5.400,00	
Serviços gráficos - impressão publicação	Comunicação e visibilidade	Exemplar	1000	25,00	25.000,00	
<b>Total da atividade A1.2.1</b>						<b>89.800,00</b>

<b>Subtotal Resultados Esperados 1</b>					<b>212.760,00</b>
<b>RE 2 - Ampliação da participação de mulheres e povos indígenas em espaços de incidência política na luta por direitos sociais e reparações.</b>					
<b>A2.1 Apoio aos indígenas Avá-Guarani, em parceria com o CIMI, na luta por direitos sociais e reparações</b>					
Transporte aéreo (10 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	20	3.000,00	60.000,00
Transporte terrestre (10 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	20	50,00	1.000,00
Alimentação e hospedagem (3 dias/ 10 pessoas)	Logística	Diária	30	350,00	10.500,00
<b>Total da atividade A2.1</b>					<b>71.500,00</b>
<b>A2.2 Fortalecimento da participação de mulheres em espaços da agenda internacional da COP30.</b>					
Transporte aéreo (10 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	20	3.000,00	60.000,00
Transporte terrestre (10 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	20	75,00	1.500,00
Alimentação e hospedagem (3 dias/ 10 pessoas)	Logística	Diária	30	350,00	10.500,00
<b>Total da atividade A2.2</b>					<b>72.000,00</b>
<b>A2.3. Apoio a participação 8M, 25J e 16 dias de ativismo.</b>					
Serviços gráficos - impressão panfletos (3 eventos/ano, 2 territórios)	Comunicação e visibilidade	Exemplar	14400	6,50	93.600,00
Serviços gráficos - impressão adesivos (3 eventos/ano, 2 territórios)	Comunicação e visibilidade	Exemplar	14400	2,50	36.000,00
Serviços gráficos - faixas 8M	Comunicação e visibilidade	Exemplar	6	180,00	1.080,00
Serviços gráficos - lenços/bandana 8M	Comunicação e visibilidade	Exemplar	180	14,00	2.520,00
Confecção de camisetas	Comunicação e visibilidade	Exemplar	100	31,00	3.100,00
Serviços de distribuição - correios ou transportadora.	Serviços	Remessa	6	90,00	540,00
Alimentação (40 pessoas/ano, 3 anos, lanche)	Logística	Diária	120	20,00	2.400,00
Passagem aérea (marcha das margaridas)	Logística	Passagem	5	2.500,00	12.500,00
Transporte terrestre (40 pessoas/ano, 3 anos, 2 trechos)	Logística	Trecho	240	25,00	6.000,00
Designer gráfico (10 horas/semanais)	Recursos Humanos	Mês	36	2.200,00	79.200,00
<b>Total da atividade A2.3</b>					<b>236.940,00</b>
<b>A2.4 Apoio para a articulação e a participação das entidades membro nos espaços de incidência política nos espaços de decisão</b>					
Transporte aéreo (15 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	45	3.000,00	135.000,00
Transporte terrestre (15 pessoas/ 2 trechos)	Logística	Passagem	45	50,00	2.250,00
Alimentação e hospedagem (3 dias/ 15 pessoas)	Logística	Diária	45	350,00	15.750,00
Consultoria em gestão estratégica de processos sociais	Serviços	Produto	3	7.800,00	23.400,00
<b>Total da atividade A2.4</b>					<b>176.400,00</b>
<b>Subtotal Resultados Esperados 2</b>					<b>556.840,00</b>
<b>RE 3 - Fortalecimento institucional da Rede Jubileu Sul Brasil e de suas organizações-membro.</b>					
<b>A3.1 Recursos Humanos</b>					
Assistente de projeto (20 horas/semana)	Recursos Humanos	Mês	36	4.500,00	162.000,00
Assistente administrativa e financeira (20 horas/semana)	Recursos Humanos	Mês	36	3.500,00	126.000,00
Assistente de comunicação (20 horas/semana)	Recursos Humanos	Mês	36	4.500,00	162.000,00
Articuladora Local (10 horas/semana - 2 pessoas)	Recursos Humanos	Mês	72	2.700,00	194.400,00
					<b>644.400,00</b>
<b>A3.2 Apoio ao escritório</b>					
Material de escritório, material de limpeza, taxas bancárias, custos diversos e outros.	Gastos Operativos	Mês	36	1.120,00	40.320,00
Serviços de contabilidade	Gastos Operativos	Mês	36	2.000,00	72.000,00
Aluguel, serviços públicos e outros custos de manutenção do escritório.	Gastos Operativos	Mês	36	7.500,00	270.000,00
Auditoria Externa Anual	Serviços	Produto	3	10.800,00	32.400,00
					<b>414.720,00</b>
<b>Subtotal Resultados Esperados 3</b>					<b>1.059.120,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>1.828.720,00</b>

## 5. Plano financeiro

Valor máximo total EUR 63.450,00

O montante da quantia anual do apoio financeiro está previsto da seguinte maneira:

2025	EUR	21.150,00
2026	EUR	21.150,00
2027	EUR	21.150,00

O montante máximo do financiamento é concebido em Euro. A implementação do projeto deve seguir o orçamento acordado em moeda local, exceto se este foi explicitamente acordado em USD ou EUR. O financiamento máximo foi calculado com base na taxa de câmbio estabelecida por DKA Áustria no momento da aprovação. O valor real enviado depende da taxa de câmbio no momento da transferência. Eventuais perdas cambiais serão custeadas pela entidade parceira (o que significa que o apoio financeiro total máximo aprovado não cobre mais o orçamento acordado em moeda local).

## **6. Liquidação do plano financeiro**

O montante do financiamento do referente ano civil, ano no qual o contrato foi assinado pela DKA Áustria, é vinculativo.

Todos os montantes de financiamento previstos para os anos civis subsequentes não são vinculativos. A partir de 1 de novembro, o montante de financiamento planejado para 1 de janeiro a 30 de junho do ano seguinte, torna-se um compromisso obrigatório, a menos que a DKA Áustria revogue o montante de financiamento planejado por escrito até 31 de outubro do ano corrente, no mais tardar (valendo a data da postagem). Da mesma forma, o montante de financiamento planejado para 1 de julho a 31 de dezembro do ano torna-se um compromisso obrigatório, a menos que a DKA Áustria revogue o montante de financiamento planejado por escrito até 30 de abril do referido ano, no mais tardar (valendo a data da postagem).

Além disso, o pagamento dos valores destinados ao financiamento de projetos depende do andamento destes, assim como do cumprimento das condições especificadas neste contrato por parte da organização parceira.

Em caso de existência de outros contratos de projeto em execução entre a DKA Áustria e a entidade parceira, a quantia efetiva e o pagamento das cotas de financiamento dependem do andamento desses projetos e do cumprimento das condições estipuladas nos contratos de projetos.

## **7. Modalidades de pagamentos**

O pagamento do montante total pode ser feito em parcelas. Em caso de um pagamento em mais de uma parcela, só é possível efetuar uma próxima transferência após o recebimento dos seguintes documentos:

- Confirmação do recebimento da transferência anterior, através da devolução do formulário de confirmação e de cópia do extrato ou comprovante bancário, o qual detalha o pagamento recebido
- Relatório financeiro e de atividades sobre o andamento do projeto e que comprove a devida utilização dos recursos concedidos

## **8. Utilização de recursos**

Os recursos colocados à disposição pela DKA Áustria estão destinados única e exclusivamente ao projeto em questão. Qualquer tipo de alteração substancial com relação às medidas, às atividades e ao orçamento só é possível com a autorização por escrito da DKA Áustria.

Diferenças entre o orçamento e os gastos reais podem ocorrer. Portanto, a entidade parceira deve informar DKA Áustria sobre mudanças significativas com antecedência. DKA Áustria considera um aumento de 10% nas principais rubricas orçamentárias (por exemplo: custos de pessoal, custos administrativos, componentes do programa) significativo. Em qualquer caso, a entidade parceira tem que buscar a aprovação de DKA Áustria caso ela queira gastar o recurso com um item que não estava incluído no orçamento (por exemplo: para um componente agrícola, quando o orçamento não continha tal componente).

Caso haja dinheiro excedente (por exemplo, um saldo não gasto do período anterior ou ganhos cambiais), o parceiro de projeto necessita enviar um orçamento para DKA Áustria a fim de buscar aprovação para gastar

esse montante. No caso de um saldo remanescente no final da duração do projeto acordado, DKA Áustria normalmente espera que a entidade parceira transfira esse saldo para uma eventual fase de continuação, considere estender o período do projeto ou combine um uso alternativo dos recursos restantes.

## **9. Implementação de medidas contra a corrupção**

A DKA Áustria condena qualquer forma de fraude ou corrupção. A entidade parceira concorda em

- utilizar os recursos para o propósito acordado neste contrato;
- rejeitar qualquer forma de corrupção (p.ex. suborno);
- estabelecer mecanismos de prevenção da corrupção dentro da entidade parceira, em geral, e na implementação do projeto, em particular.

A entidade parceira aplicará políticas financeiras para garantir uma gestão financeira adequada. Isso também inclui procedimentos apropriados de aquisição. A DKA Áustria tem o direito de, através de pedido, ser informada sobre o procedimento efetuado e as decisões tomadas em qualquer processo de aquisição.

## **10. Política de Proteção Infantil**

Se a organização parceira não tiver uma política de proteção infantil, a mesma compromete-se a desenvolver uma política organizacional de proteção infantil de forma participativa durante os primeiros dois anos do projeto.

A organização contraparte compromete-se a cumprir as medidas de proteção estabelecidas em sua política de proteção infantil, para garantir o exercício dos direitos da criança e do adolescente em suas organizações e para tornar a instituição um local seguro para todas e todos.

## **11. Natureza de Relatórios**

Salvo se tenha acordado outros termos, a entidade parceira se prontifica a remeter a seguinte documentação, até no máximo três meses após o decurso do prazo do relatório em referência:

- relatório anual financeiro e de atividades
- planejamento anual orçamentário e de atividades
- auditoria externa anual
- relatório financeiro e de atividades final ao terminar o projeto

Fotos e materiais selecionados adicionais à documentação serão bem-vindos.

Todos os documentos podem ser enviados à DKA Áustria por correio eletrônico.

A entidade parceira garante, a qualquer momento, o acesso da DKA Áustria ou de uma pessoa ou organização por esta encarregada, à documentação do projeto, bem como à gestão financeira, além de se comprometer a remeter essas informações no prazo de duas semanas após o recebimento da solicitação de consulta.

As entidades parceiras que não tiverem certeza sobre as expectativas em relação aos relatórios podem solicitar das diretrizes para os relatórios narrativos e financeiros à/ao responsável pelo projeto da DKA Áustria, assim como para o cálculo de ganho ou perda cambial.

## **12. Código de conduta e Reclamações**

A DKA Áustria também previne a corrupção em sua própria organização. Ela tem um código de conduta para seus funcionários em relação à corrupção. Além da rejeição total de qualquer comportamento corrupto, o código da DKA Áustria inclui os seguintes pontos: os/as funcionários/as são incumbidos/as de rejeitar qualquer vantagem ilegítima e de reportar conflitos de interesse. Também não há permissão para receber ou dar presentes com valor superior a EUR 50. A DKA Áustria sabe que a troca de presentes é um importante sinal de apreciação em muitas sociedades. No entanto, ela gostaria de pedir à entidade parceira que restrinja esta prática a pequenas lembranças ou renuncie a tal.

A DKA Áustria está muito aberta ao recebimento de queixas ou qualquer feedback sobre trabalho, procedimentos ou comportamento de funcionários/as e consultores/as. Para esta finalidade, foi aberta uma conta de e-mail (reclamos@dka.at), facilitando assim, o contato direto com nossa coordenadora do departamento de projetos. Reclamações anônimas não poderão ser consideradas.

### **13. Validade do contrato e mudanças do contrato**

Este contrato passa a ter validade assim que esteja devidamente assinado por ambas as partes contratantes. Qualquer modificação deste contrato só pode ser efetuada por escrito, sendo que este procedimento vale, inclusive, para a própria desistência da forma escrita. Não estão previstos os acordos verbais bilaterais.

Este contrato vincula também o/a respectivo/a sucessor/a jurídico/a.

### **14. Encerramento do contrato**

O contrato se finda após o transcurso do período de duração acordado, sem necessidade de notificação adicional.

Ambas as partes contratantes estão autorizadas a rescindir as relações contratuais sem o cumprimento dos prazos e dos termos, no caso da existência de um motivo de relevância, o qual torne impossível ou inaceitável o prosseguimento das relações contratuais. Neste caso, não se efetua um reembolso dos recursos já pagos, desde que esses recursos tenham sido, até este momento, utilizados devidamente.

A DKA Áustria tem o direito de revogar e ajustar o montante de financiamento planejado e ainda não vinculativo a qualquer momento.

Em caso de uma utilização indevida dos recursos do projeto, e em caso de que a entidade parceira não comprove a utilização devida dos recursos através de um relatório financeiro e de atividades, a DKA Áustria fica autorizada a rescindir a relação contratual, medida a entrar em vigor imediatamente e também, neste caso, a exigir a devolução dos recursos já pagos cuja utilização devida não haja sido comprovada.

### **15. Foro judicial competente e direito a ser aplicado**

Viena, Áustria é o foro judicial competente. O vínculo contratual é regido exclusivamente pelo direito material austríaco, excluída a Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias.

**16. Dados bancários para a transferência de dinheiro**

<b>Nome e endereço do Banco:</b>	Banco do Brasil S.A
	Rua Xavier de Toledo, 78/84 - Térreo
	Centro - CEP 10480-000 São Paulo/SP - BRASIL
	Telefone +55 11 4003301
<b>Código SWIFT (BIC):</b>	SWIFT BRASBRRJSBO
<b>Código IBAN (só para a Europa):</b>	IBAN BR5500000000040540002831066C
<b>Número da conta bancária:</b>	283106-6
	A conta é uma conta em <input checked="" type="checkbox"/> moeda local <input type="checkbox"/> EUR <input type="checkbox"/> USD.
<b>Nome e endereço do titular da conta:</b>	Instituto Rede Jubileu Sul Brasil
	Av. Jabaquara, 99 Conjunto 52/53/54
	CEP 04045-000 São Paulo/SP - BRASIL
	Telefone +55 11 31121524 / 991163721

Qualquer alteração ocorrida na transação bancária deve ser imediatamente comunicada à DKA Áustria.

**Projeto: 212.000-D24/00267**

**Por DKA Áustria:**

Sigrid Kickingreder  
Diretora



**Dreikönigsaktion**  
Hilfswerk der Katholischen Jungschar  
A-1160 Wien, Wilhelmstrasse 91/III  
Telefon 01/481 09 91  
Fax 01/481 09 91-30  
E-Mail: office@dka.at

Viena, 06.03.2025

**Por Instituto Rede Jubileu Sul Brasil:**

(Favor preencher em letra de forma)

Nome: Karina da Silva Pereira  
Função: Diretora Tesoureira

Assinatura e carimbo

São Paulo, 14/03/2025

Lugar e data

